



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 0902.001/2022

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na sala de reuniões do QUIPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento - CI: Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro, Sra. Aderlania Henrique de Oliveira e Sra. Shirley Pinheiro Magalhães. Eu, o Sr. Castro, iniciei apresentando a pauta: 1. Credenciamento de Instituição Financeira CEF; 2. Seleção de Fundo de Investimentos. Em sequência, apresentei todos os documentos para continuidade do credenciamento da gestora de Fundos denominada CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A , CNPJ inscrito sob o nº 42.040.639/0001-40. Por conseguinte, dispôs que todo credenciamento obedeceu a Resolução CMN nº 4.963/2021. Prosseguindo, a Sra. Aderlania citou a credibilidade da Instituição Financeira no mercado financeiro e a importância do QUIPREV ter investimentos em instituições seguras. Dando continuidade, eu, o Sr. Castro, informei também os documentos para seleção dos fundos de investimento enquadrados pela Política de Investimento de 2022. A Sra. Shirley mostrou o contentamento sobre a importância do CEF para o país e para investimentos do QUIPREV. Portanto, ao final da análise de toda documentação, a Sra. Aderlania colocou em votação entre os membros do Comitê de Investimentos o credenciamento e seleção do fundo de investimento gerido pela CAIXA DTVM, assim foi aprovado por unanimidade. Nada mais relatado. Eu, Sr. Castro encerrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Quixeramobim, 09 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio Caetano de Castro  
Presidente do QUIPREV

Aderlania Henrique de Oliveira  
Presidente CMP

Shirley Pinheiro Magalhães  
Diretor(a) Financeiro(a) QUIPREV



**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2022			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2022			
<b>I- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>				
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	07.744.303/0001-68	
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	10.516.417/0001-65	
<b>II- Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Gestor:</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS/A	CNPJ	42.040.639/0001-40	
Endereço	AV. PAULISTA, 2300/11º ANDAR CJ 112 E 114 - CERQUEIRAS CESAR - SÃO PAULO/SP	Data Constituição	14/04/2021	
E-mail(s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone(s)	(11)3572-4600	
Data de registro na CVM	30/08/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA	
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
<b>Principais contatos com RPPS</b>		<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11)3572-4600

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-

se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



<b>Ciro Augusto Miguel</b>	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11)3572-4600
<b>Gilmar Chapiewsky</b>	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11)3572-4600
<b>Vinicius Tonidandel Borini</b>	Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Atende a previsão nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			<b>SIM</b>
Atende a previsão no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			<b>SIM</b>
Em caso de FIP, atende a previsão no § 1º do art. 10 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			<b>SIM</b>
Em caso de FIDC, atende a previsão no inciso III do § 6º do art. 7º da Res. CMN nº 4.963/2021?			<b>SIM</b>

II.1-Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc	Data de validade da certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
2. Certidão da Fazenda Municipal*			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
6. Relatórios de Gestão de Qualidade			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
7. Relatórios de Rating			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx</a>
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos			<a href="https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/">https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/</a>



de Investimento – Seção 1 e seus Anexos

Paginas/default.aspx

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da instituição:**

CAIXA DTVM possui reconhecido papel de relevância no mercado de capitais, após uma análise detalhada dos documentos apontados no credenciamento e obedecendo o enquadramento da Política de Investimento de 2022 para seleção dos Fundos de Investimentos. Os membros do Comitê – CI, por unanimidade, conceder parecer favorável para CAIXA DTVM e seus produtos financeiros que tenham enquadramento na PI 2022.

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a instituição foi credenciada:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, II		Art. 9º, II
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 10, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV		Art. 10, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "b"		Art. 11
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "c"		Art. 12
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I		

V- Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise

Data: 09 de Fevereiro de 2022

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Francisco Antônio Caetano de Castro	Presidente do QUIPREV	224.116.743-68	
Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	035.847.773-56	
Shirley Pinheiro Magalhães	Diretora Financeira QUIPREV	830.009.413-04	